



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 109/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DO FERMOJUPI E A EMPRESA STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE VISA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL

AUTOS – PROCESSO SEI Nº 23.0.000032000-5

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI), CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. **Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.682.505/0001-71, sediada Alameda Terracota nº 215 conj. 1324 – Bairro Cerâmica. Telefone: (11) 3882-9000 CEP: 09531-190 Cidade: São Caetano - SP, neste ato representada Sr. **MARCOS LIMA E MORATO**, RG nº 18.673.134-6, CPF nº 246.823.278-01, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2021, com fundamento no art. 57, inciso IV, bem como o art. 65 da Lei n. 8.666/93, nos termos que seguem abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, bem como a realização do reajuste do **Contrato Nº 044/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial **28/05/2023**, e por termo final **28/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Visando a manutenção do valor atualizado do Contrato e com base na variação ocorrida no índice geral de preços (IGP-M), referente ao interstício de 04/2022 a 03/2023, o Instrumento será reajustado no valor percentual de **0,167120 %**.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o Contrato passará de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** para **R\$ 125.208,90 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oito reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor do Termo Aditivo, bem como do contrato, passará a ser **R\$ 125.208,90 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oito reais e noventa centavos)**, com vigência a partir do dia 28/05/2023.

4.2. O impacto financeiro será de **R\$ 125.208,90 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oito reais e noventa centavos)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1.

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040105 - FERMOJUPI 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário 02.061. 0015. 1845 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 125.208,90 (2023NR00117)

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo no art. 57, inciso IV, bem como o art. 65 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Sr. MARCOS LIMA E MORATO

EMPRESA STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LIMA E MORATO, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 28/04/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4239886** e o código CRC **FDB09321**.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9582 Disponibilização: Quarta-feira, 3 de Maio de 2023 Publicação: Quinta-feira, 4 de Maio de 2023

Classificação Funcional:	02.061.0015.2865
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.	
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 89/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000044782-3. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 01/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Interna nº 56/2023-SLC/TJ/PI.	
DATA DA ASSINATURA:	
Documento assinado eletronicamente por Arianny Pereira Martins, Usuário Externo , em 03/05/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 03/05/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.	
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4253143 e o código CRC 2D472813 .	

8.4. Aviso Nº 10/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

AVISO DE INTIMAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 76/2022 TJ/PI

PROCESSO SEI Nº 22.0.000064702-4

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 76/2022 (3740879)

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE UNIÃO.

A Comissão Especial de Licitação, designada por intermédio da Portaria Nº 94/2023, torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** referente aos licitantes participantes na Concorrência nº 76/2022, na forma do art. 43, inciso I da Lei nº 8.666/93 e item 7.19 do Edital nº 76/2022 TJ/PI, decidindo-se pela **HABILITAÇÃO** das empresas: VANGUARDA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.248.587/0001-76; ELO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 112.068.524/0001-01; CONSTRUTORA BARRETO LTDA - CNPJ: 07.561.615/0001-36; CONSTRUTORA DUX LTDA - CNPJ: 15.497.323/0001-00; CONSTRUFORT EIRELI - CNPJ: 19.329.492/0001-91; CONSTRUTORA ROSACON LTDA - CNPJ: 22.239.797/0001-17; PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.394.772/0001-55; CONSTEC- CONSTRUTORA TECNICA LTDA - CNPJ: 26.775.160/0001-04; LDM CONSTRUÇÕES - CNPJ: 04.450.493/0001-12; SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 18.882.626/0001-34 E TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.709.906/0001-78 e pela **INABILITAÇÃO** das empresas: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.190.481/0001-50; RAMILOS CONTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.060.561/0001-50 e FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 27.055.754/0001-03.

Foi deferido o tratamento diferenciado com os benefícios em favor de microempresa / empresa de pequeno porte (arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Seção X do Edital nº 76/2022 TJ/PI) aos licitantes: CONSTRUTORA DUX LTDA - CNPJ: 15.497.323/0001-00; FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 27.055.754/0001-03; CONSTRUFORT EIRELI - CNPJ: 19.329.492/0001-91; CONSTRUTORA ROSACON LTDA - CNPJ: 22.239.797/0001-17; CONSTEC- CONSTRUTORA TECNICA LTDA - CNPJ: 26.775.160/0001-04; LDM CONSTRUÇÕES - CNPJ: 04.450.493/0001-12; MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 14.190.481/0001-50 e RAMILOS CONTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.060.561/0001-50.

Os documentos das análises para fins de Habilitação (Análise 76 (SEI nº 4142562) e Análise 78 (SEI nº 4155110)) bem como o Resultado de Julgamento de habilitação(4195630) encontram-se disponíveis na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/667>

Ficam os interessados intimados da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso, a partir da publicação no Diário de Justiça, consoante art. 109, inciso I, 'a' c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1 do Edital nº 76/2022 TJ/PI.

Na forma do item 12.4 do Edital nº 76/2022 TJ/PI, eventual Recurso deverá ser interposto no Serviço de Protocolo do TJ/PI, por meio físico no Endereço: Térreo do Prédio-Sede do Novo Palácio da Justiça, localizado na Av. Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, Teresina/PI, CEP: 64075-065; ou por meio virtual, através do E-mail: protocolo@tjpi.jus.br, devendo comunicar-se, imediatamente, à CEL, através E-mail: celtjpi@gmail.com.

Conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1.1 do Edital nº 76/2022 TJ/PI, os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser formulado mediante requerimento encaminhado ao E-mail: celtjpi@gmail.com, indicando o rol de documentos solicitados.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dias Ferreira da Silva, Presidente da Comissão**, em 03/05/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ribeiro Campos Neto, Membro da Comissão**, em 03/05/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Tiago de Lima, Membro da Comissão**, em 03/05/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4195630** e o código CRC **CFFC39AD**.

9. GESTÃO DE CONTRATOS

9.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000032000-5

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

CONTRATADA: STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9582 Disponibilização: Quarta-feira, 3 de Maio de 2023 Publicação: Quinta-feira, 4 de Maio de 2023

CNPJ/CONTRATADA: 03.682.505/0001-71

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, bem como a realização do reajuste do **Contrato Nº 044/2021**.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo por termo inicial **28/05/2023**, e por termo final **28/05/2024**.

REAJUSTE: Visando a manutenção do valor atualizado do Contrato e com base na variação ocorrida no índice geral de preços (IGP-M), referente ao interstício de 04/2022 a 03/2023, o Instrumento será reajustado no valor percentual de **0,167120 %**. Pelo presente Termo Aditivo o Contrato passará de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** para **R\$ 125.208,90 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oito reais e noventa centavos)**.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor do Termo Aditivo, bem como do contrato, passará a ser **R\$ 125.208,90 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oito reais e noventa centavos)**, com vigência a partir do dia 28/05/2023. O impacto financeiro será de **R\$ 125.208,90 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oito reais e noventa centavos)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
FONTE:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário
Classificação Funcional:	02.061. 0015. 1845
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor:	R\$ 125.208,90 (2023NR00117)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no art. 57, inciso IV, bem como o art. 65 da Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Marcos Lima e Morato, Representante Legal da Empresa.

9.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000029284-2

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

CONTRATADA: QUALITY ATACADO EIRELI

CNPJ/CONTRATADA: 15.724.019/0001-58

OBJETO/RESUMO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e alteração quantitativa do **Contrato Nº 038/2022**, cujo objeto cinge-se a aquisição de Caixa de Som, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Piauí.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais **6 (seis) meses**, tendo por termo inicial **29/04/2023**, e por termo final **29/10/2023**.

ACRÉSCIMO: Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 038/2022, para, em termos percentuais, acrescentar 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) de seu valor, ou seja, **R\$ 1.497,50 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, totalizando o montante de **R\$ 7.487,50 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** ao valor do Instrumento, conforme tabela abaixo:

OBJETO	GRAU DE JURISDIÇÃO	QUANTIDADE DE INICIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL INICIAL	QUANTIDADE ACRÉSCIMO	VALOR ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
Caixa de Som ALTOMEX AL-3081	2º Grau	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00	25	R\$ 1.497,50	R\$ 7.487,50

O impacto orçamentário dar-se-á somente no 2º Grau de Jurisdição.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.497,50 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 7.487,50 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos da FERMOJUPI, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	449052 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário
Classificação Funcional:	02.061. 0015. 1845
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor:	R\$ 1.497,50 (2023NR00118)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí e encontra amparo legal no art. 57, §1º, IV da Lei 8.666/93, na alínea "b", bem como no art. 65, I, alínea "b" e §1º, da mesma lei.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Rogério Ramos Alves, Representante Legal da Empresa

10. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

10.1. Portaria Nº 2129/2023 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo da EJUD/TJPI)